



CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL

Processo Seletivo 2026.2 EDITAL Nº 07/2026/PROEN

PRIMEIRA CHAMADA E ORIENTAÇÕES PARA VERIFICAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS REGRAS PARA MATRÍCULAS

O Departamento de Acesso e Processo Seletivo do Ensino informa aos candidatos que os Resultados Finais foram publicados na página: <https://portal.ifam.edu.br/estude-no-ifam/processo-seletivo-2026-2/graduacao-enem-anteriores-2026-2/>

Os candidatos convocados deverão apresentar a documentação listada no **tópico 20** dos seus respectivos editais conforme os procedimentos, locais e datas definidos pelo campus nesta Chamada.

Destacamos que a classificação, a seleção e a convocação do candidato para verificação de atendimento às regras para matrícula não assegurarão vaga nem matrícula, assegurando APENAS a expectativa de direito à vaga para a qual o candidato se inscreveu. A matrícula estará condicionada à comprovação, junto ao campus, da veracidade das médias informadas no Formulário de Inscrição e do atendimento aos critérios e às regras determinados neste edital e em suas erratas, se houver, e aos requisitos legais e regulamentares pertinentes, inclusive aqueles previstos na Lei nº12.711, de 2012, e regulamentação em vigor.

Em respeito às regras dos Editais, os candidatos que tiveram Nota Final suficiente para seleção dentre as vagas destinadas à Ampla Concorrência foram convocados em Ampla Concorrência, inclusive aqueles que escolheram concorrer em todos os grupos de vagas possíveis conforme o Perfil Socioeconômico (LEI Nº 12.711, DE 29 DE AGOSTO DE 2012, alterada pela LEI Nº 14.723, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023).

Será matriculado APENAS o candidato convocado que atenda comprovadamente a todas as regras e critérios determinados no edital e aos requisitos legais e regulamentares pertinentes, inclusive aqueles previstos na Lei nº12.711, de 2012, e regulamentação em vigor.

Para mais informações sobre a verificação de atendimento às regras, ler o **tópico 17** dos seus respectivos editais.

SOBRE PROCURAÇÃO:

Não sendo possível ao candidato o comparecimento presencial no local, data e/ou horário determinados, será permitida a representação por pais ou responsáveis em caso de candidatos menores de 18 anos de idade ou o comparecimento por PROCURAÇÃO.

Em caso de verificação de atendimento às regras e/ou matrícula por meio de representação por pais ou responsáveis de candidato menor de idade ou por meio de PROCURAÇÃO, além dos documentos exigidos no **tópico 16**, também deverão ser apresentados:

I – Em caso de procuração:

- a) original e cópia do documento de identidade do procurador; e
- b) original e cópia da Procuração, que ficará anexa ao processo de matrícula.

II – Em caso de representação por responsável de candidato menor de idade:

- a) original e cópia do documento de identidade do responsável; e
- b) original e cópia de documento comprobatório de ser o responsável pelo candidato, que ficará anexa ao processo de matrícula.

Ambas as cópias serão autenticadas por servidor do IFAM e ficarão anexas ao processo de matrícula.

Não serão realizados procedimentos de heteroidentificação por procuração, nem verificação de laudo médico de candidatos da reserva para Pessoa com Deficiência caso a presença do candidato PcD seja solicitada.

Caso a PROCURAÇÃO não seja autenticada em cartório, o reconhecimento de firma será realizado, conforme Lei nº 12.726/2018, por servidor público do campus da seguinte maneira:

I - confrontando a assinatura com aquela constante do documento de identidade do signatário; ou



II – lavrando a autenticidade no próprio documento caso o signatário esteja presente e assine o documento diante do servidor do campus.

Os candidatos podem utilizar os modelos de procuração direta e indireta disponíveis em:
<https://portal.ifam.edu.br/estudeno-ifam/conheca-e-compreenda/modelossimuladores-e-checklists/>

A assinatura poderá ser de próprio punho ou eletrônica pelo gov.br (Mais informações sobre assinatura eletrônica em: <https://www.gov.br/governodigital/ptbr/identidade/assinatura-eletronica>)

SOBRE AS REGRAS DE DESCLASSIFICAÇÃO NA ETAPA DE VERIFICAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS REGRAS

Os candidatos convocados para verificação de atendimento às regras para matrículas terão todas as informações e autodeclarações inseridas no Formulário de Inscrição verificadas, bem como o atendimento a todas as regras determinadas pelo edital.

A desclassificação dos candidatos convocados para verificação de atendimento às regras para matrículas poderá ocorrer a qualquer tempo pelo desatendimento de uma ou mais regras deste edital.

Será **PERMANENTEMENTE DESCLASSIFICADO** do Processo Seletivo, INDEPENDENTEMENTE DO GRUPO DE VAGAS POR MEIO DO QUAL O CANDIDATO FOI CONVOCADO, o candidato que se enquadrar em uma ou mais dos critérios de desclassificação listados no **item 19.2 dos Editais**.

Se, E SOMENTE SE, o candidato convocado pela cota comprovar o atendimento a todas as regras básicas do seu Edital e não se enquadrar em um ou mais dos critérios de desclassificação permanente do item 19.2, ele permanecerá na lista de espera da Ampla Concorrência.

PROCEDIMENTOS, LOCAIS, DATAS PARA OS CONVOCADOS

- **Local de comparecimento dos candidatos convocados:** IFAM Campus Manaus Distrito Industrial - Auditório Célio Alves de Almeida.
- **Endereço:** Av. Gov. Danilo Areosa, s/n Distrito Industrial. Manaus – AM.
- **Período de comparecimento:** 1 a 3 de julho de 2026, exceto feriados.
- **Horário de comparecimento:** 09h às 14h.
- **Forma de entrega da documentação para verificação de atendimento às regras e matrículas:** Presencial
- **Documentos deverão ser apresentados em formato físico:** original e cópia legível
- **Documentações:**
 - Documentação necessária para verificação de atendimento às regras: ver **tópico 20** dos Editais.
 - Modelos de Termos, Autodeclarações, Procurações, etc:
<https://portal.ifam.edu.br/estude-no-ifam/conheca-e-compreenda/modelos-simuladores-e-checklists/>
- **Uso de Máscara recomendável.**
- E-mail: Contato da CPSAI Local: cpsai_cmdi@ifam.edu.br

Manaus, 30 de junho de 2026.

Departamento Acesso e Processo Seletivo do Ensino – DAPSE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS
EDITAL 07/2026

Lista de Aprovados em 2º chamada
Campus Manaus Distrito Industrial - ENGENHARIA DE
COMPUTAÇÃO

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME	POSICÃO	AÇÃO AFIRMATIVA	MÉDIA	STATUS
2664100788	CAUÊ GOMES PRIETO	1	AC	664.24	APROVADO**
2660101962	DANIEL BATISTA ALVES	2	AC	662.62	APROVADO**
2627100431	ELTONY SILVA DE SOUZA	3	AC	659.5	APROVADO**
2682104246	MANUEL ALVES DE SOUSA NETO	4	AC	658	APROVADO**
2664100367	CARLOS BENJAMIN CHAVEZ ALVARADO LL	5	AC	657.74	APROVADO**
2684105055	JOSÉ AMORIM LITAIF NETO	6	AC	655.5	APROVADO**
2647100954	FELIPE DA SILVA LIMA	7	AC	653.26	APROVADO**
2699100843	LUCAS GABRIEL ASSUNÇÃO DE SOUZA	8	AC	652.36	APROVADO**
2691103352	MAURÍCIO PASSOS DA SILVA	9	AC	650.26	APROVADO**
2666103444	ALEXON DE SOUSA PINTO	10	AC	649.32	APROVADO**
2691103528	ELENO RAYAN COSTA MARTINS	11	AC	646.96	APROVADO**
2680104292	FILIPE SEIXAS SILVA	12	AC	645.76	APROVADO**
2661102693	MURILO DO CARMO VERÇOSA DA SILVA	1	LI_EP	637	APROVADO**
2646100227	YASMIN DE LIMA BARBOSA	1	LI_PCD	583.9	APROVADO**
2698103594	GUILHERME BEDNARSKI BENEDETTO	1	LI_PPI	625.16	APROVADO**
2652100471	MIGUEL OLIVEIRA DE SOUZA	2	LI_PPI	623.52	APROVADO**
2637102271	THALITA VALENTINA DA SILVA CASTRO	3	LI_PPI	621.2	APROVADO**
2660101768	ADRIEL GUILHERME DE PAULA OLIVEIRA	4	LI_PPI	618.76	APROVADO**
2612103504	BRUNO CARVALHO DE OLIVEIRA	5	LI_PPI	616.32	APROVADO**
2610104017	GUSTAVO SANTOS DE SOUSA	1	LB_PCD	541.3	APROVADO**
2620101257	MIRIAN DA SILVA SARAIVA	1	LB_Q	516.44	APROVADO**
2688102169	DIEGO RODRIGUES DA SILVA ROLIM	1	LB_PPI	593.04	APROVADO**
2619100727	PEDRO DE SOUZA ALMEIDA	2	LB_PPI	592.62	APROVADO**
2630102082	WANDERSON HENRIQUE DA SILVA DE SOUSA	3	LB_PPI	591.86	APROVADO**
2695101737	PAULO SÉRGIO MENDES DOS SANTOS	4	LB_PPI	591.46	APROVADO**
2626100344	GUILHERME MARQUES FERREIRA	5	LB_PPI	591.28	APROVADO**

** A aprovação nesta chamada não garante vaga, nem matrícula. Serão matriculados(as) apenas aqueles(as) que comprovarem o atendimento às regras do edital.